



PORTARIA Nº 132/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Kleber Adriano Ribeiro - período de 28 a 30/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Marcos Aurélio Friedrich - período de 17 a 18/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito